

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
COC 48-554-804 0001 80

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.338 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.993

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE CR\$ 7.500.000,00, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 11 de Novembro de 1.993, **APROVOU**, e eu, **ZILDA PEDRO VITORINO**, Prefeita Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL MAIOR

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de CR\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), suplementar ao Orçamento Geral do Município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática, de acordo com a seguinte tabela.

	VALORES EM CR\$
<u>SECRETARIA GERAL</u>	
40.01.03.07.021.3132 - Outros Serviços e En gos.....	3.000.000,00
<u>SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</u>	
90.01.15.81.486.3132 - Subvenções Sociais - Centro Social Comunitário "Cris to Rei" (Guarda-Mirim).....	4.000.000,00
<u>ENCARGOS DO MUNICÍPIO</u>	
100.01.03.08.033.4351 - Amortização da Dívi da Contratada.....	500.000,00
TOTAL	7.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo Artigo

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

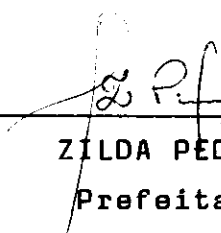
1993-10-12 10:00:00

GABINETE DA PREFEITA

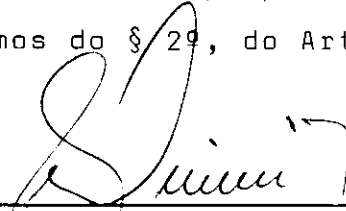
anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação a que alude o §1º e §3º, do Artigo 73, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

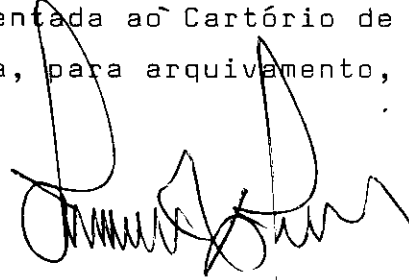
Guariba, 12 de Outubro de 1.993.


ZILDA PEDRO VITORINO
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço Municipal, nos termos do § 2º, do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.


José Carlos de Oliveira
Assessor Técnico-Jurídico

Apresentada ao Cartório de Registro Civil de Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 12 de Novembro de 1.993.


LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Maior

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL MAIOR